



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 087/2016**

**SÚMULA:** Revogação da Portaria 086/2016.

DOCUMENTO  
CONTABILIZADO

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 086/2016**, que concedeu diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO EM ATOS DE FINAL DE MANDATO**, nos dias 21/09/2016 a 23/09/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pela Sr. Dr. Amilton de Almeida, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

**Art. 2º** - **REGISTRE-SE** que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 21/09/2016 e retorno no dia 23/09/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único:** **Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - **A revogação da portaria nº. 086/2016, dá-se pelo fato de que o servidor não realizou a viagem para participar do curso. Desobedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu fora do prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante depósito em dinheiro na Agência: 1493-1 Conta – 9372-6, conforme Documento 2.784.331.205, do dia 23/09/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 070/2016.**

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 23 de setembro de 2016.

**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

**RONNIE TAVARES FILHO**  
Vice Presidente da Câmara

**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
1º Secretário

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
2º Secretário

77227726/0001-96  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP:86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 1094

PUBLICADO NO  
Livro Oficial do  
Município do Paraná

EM 26/09/2016

FOLHAS 04 / -